



EDITAL PROJETO RENOVAR-UFU 02/2010

EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA INSTRUTOR

A Diretoria de Assuntos Estudantis - DIRES/PROEX da Universidade Federal de Uberlândia, em parceria com a Coordenação dos cursos de Química e Química Industrial, abrem inscrições para contratação de instrutores (as) para ministrar curso de capacitação no PROJETO RENOVAR, conforme descrito abaixo:

DISCIPLINA	Nº. de VAGAS	CARGA HORÁRIA:	DURAÇÃO DO PROJETO	LOCAL
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I E II.	01	10 horas semanais	04 meses	Campus Santa Mônica
GEOMETRIA ANALÍTICA	01	10 horas semanais	04 meses	Campus Santa Mônica

PRÉ - REQUISITOS:

- Ser graduado em Matemática ou graduando do curso de Matemática, com todas as disciplinas de Cálculo concluídas;
- Ter Pós graduando em Matemática concluída, ou em andamento;
- Ter domínio do conteúdo das Disciplinas de Cálculo I e II e Geometria Analítica.

1. Das disposições Gerais:

- 1.1. O projeto visa desenvolver curso de capacitação para os estudantes com reprovações nas disciplinas **Cálculo Diferencial e Integral I e II e Geometria Analítica**
- 1.2. O projeto desenvolver-se-á com verbas do PNAES para 2010 e terá duração de um semestre.
- 1.3. O processo seletivo para a contratação de Instrutor será regido pelo presente Edital e selecionará um (1) candidato para cada uma das disciplinas acima especificadas.
- 1.4. O curso será desenvolvido no período de Agosto/2010 a Dezembro/2010, tendo uma duração de quatro (04) meses, com carga horária de 40 horas/mensais.
- 1.5. O instrutor NÃO poderá desenvolver qualquer atividade remunerada na Universidade Federal de Uberlândia, inclusive na condição de bolsista.**
- 1.6. O instrutor da disciplina deverá desenvolver as seguintes atividades, perfazendo um total de 10 horas semanais:



- a) Aulas presenciais com alunos reprovados nas disciplinas envolvidas no projeto (04 horas/semanais);
- b) Participação em reuniões com a coordenação do projeto (02 horas/semanais);
- c) Elaboração de relatórios, preparação das aulas, preenchimento do diário de aulas e correção das atividades propostas (04 horas/semanais).

1.7. As atividades do instrutor se completarão com a entrega do relatório ao fim do curso.

1.8. Ao final do projeto, a PROEX em parceria com a coordenação do Curso de Química e o Curso de Química Industrial da Universidade Federal de Uberlândia fornecerá um certificado de participação ao instrutor.

1.9. A seleção, segundo o Edital Projeto Renovar - UFU nº 02/2010 terá validade de cinco meses.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **10/08/2010 a 13/08/2010** na secretaria da coordenação dos cursos de Química Industrial e Química, no Bloco 1A Sala 235, no horário das 14hs às 17hs.

2.1. Da documentação exigida:

- a) Diploma de Pós Graduação em Matemática, ou comprovante de matrícula no curso de Pós graduação;
- b) Diploma de Graduação em Matemática ou documento que comprove a conclusão do curso;
- c) Histórico Escolar, para os alunos graduandos, a partir do 6º período, que comprove a conclusão de todas as disciplinas de Cálculos;
- d) Formulário de Inscrição preenchido e assinado pelo candidato;
- e) Curriculum Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lattes (modelo CNPq) com documentos comprobatórios (fotocópias)

3. DA SELEÇÃO:

3.1. A seleção para instrutor constará de uma prova didática com caráter eliminatório e análise de currículo com caráter classificatório.

3.1.1. O sorteio do ponto da prova didática será dia **16/08/2010**. O local e horário do sorteio serão informado no ato da inscrição, bem como a entrega da ementa com o conteúdo da disciplina para a qual o candidato fez sua inscrição.

3.1.2. O candidato inscrito que não estiver presente no local e horário estabelecido neste edital para o sorteio do ponto do conteúdo da prova didática **perderá o direito de concorrer às vagas disponibilizadas.**

3.1.3. Na prova didática serão avaliados os quesitos de elaboração do plano de atividade, a desenvoltura do candidato e o conteúdo ministrado. A banca será composta por três



profissionais, os quais darão notas individualmente para cada quesito avaliado. A nota do candidato será o resultado da média aritmética das notas.

3.1.4. Para a prova didática, o candidato deverá entregar à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias de um plano de ensino embasado no conteúdo do ponto sorteado pelo candidato, apresentado em no máximo duas folhas. A apresentação será de 20 minutos para cada candidato.

3.1.5. A prova didática acontecerá nos dias **17/08/2010 e 18/08/2010 em local do Campus Santa Mônica informado no ato do sorteio do ponto da prova didática.**

3.2. Os candidatos que obtiverem menos de 70 (setenta pontos) serão desclassificados.

3.3. Na ocorrência de empate, o critério utilizado será a maior pontuação do currículo, em seguida o candidato mais velho.

3.4. Para a atribuição de pontos ao Currículo Lattes, a comissão fará o cálculo das notas atribuindo os seguintes pesos:

Atividade	Pontuação	Pontuação Máxima
Iniciação Científica Concluída, com bolsa Institucional	02	06
Iniciação Científica Concluída, sem bolsa Institucional	01	04
Monitoria Concluída	01	04
Atividade de Docência por mais de seis meses	02	06
Especialização / Aprimoramento com mais de 360 horas	01	02
Mestrado em Andamento	01	01
Mestrado Concluído	02	02

4. **DA REMUNERAÇÃO:**

O valor atribuído a cada curso será de R\$ 4.800,00, o qual será dividido em três pagamentos iguais. Este valor está sujeito a desconto de impostos.

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no mural dos cursos de Química, Química Industrial e na DIASE, no dia **20/08/2010 a partir das 17h**

Uberlândia, 21 de julho de 2010
Prof. Dr. Edson Pereira Parreira
Diretor da DIRES